

Regional de Itajaí

EXTRATO DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO TR 1807/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Itajaí. **CONVENIENTE:** APAE de Itapema. **OBJETO:** Saldo de solicitação de recursos de exercício anterior de 2013. **RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** para a execução da presente subvenção e auxílio, a concedente transferirá ao conveniente a importância de R\$17.421,67(dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da ação: 011097 - Desenvolvimento de Ações na Área de Atendimento/ Auxílio e Subvenções, elemento de despesa 33509243 e Fonte de Recursos 0661 do Orçamento descentralizado pelo FUNDOSOCIAL, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí, para o exercício de 2014, empenho nº 964 de 12/11/2015 conforme plano de trabalho apresentado pela APAE de Itapema. Vigência 31.12.2015. Itajaí, 12.11.2015. **SIGNATÁRIOS:** Diego Eduardo Bernardi, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional em exercício, pela concedente Silvana Cristina dos Santos – Presidente da APAE de Itapema, pelo conveniente.

Cod. Mat.: 333709

Regional de Rio do Sul

Relatório nº 07/2015 – SDR Rio do Sul - empenho 40

O Secretário Regional Ítalo Goral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95, e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de outubro de 2015. – GERED Rio do Sul

Matrícula	Nome	Qtde	Valor R\$	Motivo
172378-2	ARTUR FANTON	0,5	50,00	MO
174244-2-01	SIRLEI BEBER	1,5	165,00	RS
203724-6-05	CARLOS A. MEURER	1,5	165,00	RS
TOTAL		3,5	380,00	

A legenda de motivos poderá ser adaptada às necessidades de cada órgão ou entidade.

RS – Reunião de Serviço
MO – Motorista

Cod. Mat.: 333509

Relatório nº 06/2015 – SDR Rio do Sul - empenho 40

O Secretário Regional Ítalo Goral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95, e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de setembro de 2015. – GERED Rio do Sul

Matrícula	Nome	Qtde	Valor R\$	Motivo
123540-0-01	OSNI PACKER	1,5	165,00	RS
315240-5-04	ANA LUCIA L. PIEHO-WIAK	0,5	55,00	RS
TOTAL		02	220,00	

A legenda de motivos poderá ser adaptada às necessidades de cada órgão ou entidade.

RS – Reunião de Serviço

Cod. Mat.: 333517

Relatório nº 04/2015 – SDR Rio do Sul - empenho 40

O Secretário Regional Ítalo Goral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95, e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de julho de 2015. – GERED Rio do Sul

Matrícula	Nome	Qtde	Valor R\$	Motivo
123540-0-01	OSNI PACKER	3,5	385,00	RS
TOTAL		3,5	385,00	

A legenda de motivos poderá ser adaptada às necessidades de cada órgão ou entidade.

RS – Reunião de Serviço

Cod. Mat.: 333715

Regional de Taió

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2015TR1792

Termo do Convênio nº 2015TR1792 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, e o Município de Santa Terezinha. **OBJETO:** Divulgação em mídia do 3º Torneio Familiar, no município de Santa Terezinha”. **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a serem repassados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Sub Ação: 007694, Item Orçamentário: 33.40.41.01, Fonte 0.2.62, conforme Nota de Empenho Global nº 763, de 12/11/2015. **VIGÊNCIA:** a partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2015 **DATA:** Taió (SC), 12 de novembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Tiago Maestri, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió e, Sr. Valdecir Ferens, pelo Município de Santa Terezinha.

Cod. Mat.: 333612

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 2015TR1786

Termo do Convênio nº 2015TR1786 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió, e o Município de Santa Terezinha. **OBJETO:** Realização do 3º Torneio Familiar, no município de Santa Terezinha”. **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem repassados pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Sub Ação: 011341, Item Orçamentário: 33.40.41.01, Fonte 0.1.00.000000, conforme Nota de Empenho Global nº 762, de 11/11/2015. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE, até 31/12/2015 **DATA:** Taió (SC), 12 de novembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Tiago Maestri, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió e, Sr. Valdecir Ferens, pelo Município de Santa Terezinha.

Cod. Mat.: 333627

Defensoria Pública

ATO nº 052– de 12/11/2015

EXONERAR, a pedido, o técnico administrativo **Leonardo Back Pereira**, mat. 0960247-0-03, com efeitos a partir do dia 12/11/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 12 de novembro de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 333667

PORTARIA nº 144 de 12/11/2015.

O Defensor-Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, **AUTORIZA** a remoção, a pedido, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado e sem prazo de traslado, dos servidores abaixo nominados:

Técnico Administrativo:

Nome	Lotação atual	Remoção para	Efeitos a partir de
Ney Jose Weber	Curitibanos	Brusque	16/11/2015
Saulo Kleber de Santis Junior	Joaçaba	Florianópolis	16/11/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 da Lei 6.745/85 c/c Parecer DPE/COJUR 051/2013 e Processo DPE 038/2015 (EDPE34150). Florianópolis, 12 de novembro de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 333676

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES” referente a sub ação 0028-Pagamento de Estagiários e Encargos do DEINFRA, conforme Decreto Estadual Nº 781, DE 25/01/2012.

Estagiário	CPF	Data In.	Lotação
43 – Jacqueline Nilta Vitorino	004.356.159-47	16/11/2015	GEREH
44 – Dionleno Schwambach	084.624.799-24	16/11/2015	PROJUR
45 – Bruno Henrique Macaneiro	111.113.119-86	23/11/2015	SUPRE VALE BLUMENAU

Cod. Mat.: 333672

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº063 de 12 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, os servidores: Renata Santos da Silva, matrícula nº656.519-0, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, Bruno Schwantes Abrianos, matrícula nº658.541-8, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Leandro Ulysses Barbosa Riffert, matrícula nº383.390-9, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Camila Brandão Carvalho, matrícula nº952.517-3, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, Andreia Bunn, matrícula nº959.825-1, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, Ana Júlia de Oliveira Ramos, matrícula nº064, ocupante do cargo de Oficial Administrativo e Everton Reitz, matrícula nº959.950-9, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotados no Instituto de Metrologia de Santa Catarina-IMETRO/SC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para avaliação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do IMETRO/SC. Revogar a Portaria nº075, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº19.931, de 28 de outubro de 2014; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Elms Mannrich-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 333765

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 2811/IPREV - de 12/11/2015

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08 e Autos nº 0807238-7120138240023, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SSP 1552/2014 a FRANCISCO VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 216003-0-01, no cargo da categoria funcional de PERITO MÉDICO LEGISTA, nível IV, do Grupo: Segurança Pública - Perícia Oficial do Instituto Geral de Perícias, lotado no 2º Núcleo Regional de Perícia de Joinville - SSP.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 333558

PORTARIA nº 2459/IPREV - de 29/9/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3940/2015 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 71 e 73, I, da Lei Complementar nº 412/2008, à SALETE FERRO TEIXEIRA, matrícula nº 112.155-3, esposa de VALNEI TEIXEIRA, inativado no cargo de PROFESSOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 30/07/2015.

ZAIRA CARLOS FAUST GOUVEIA

Presidente do IPREV, em exercício

RAQUEL SANTOS RACHADEL DA SILVA

Diretor de Previdência, em exercício